



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09/10/19
Presidente

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador André L. B. da Silva
ANDRÉ BOCAO

INDICAÇÃO Nº 138 / 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador Autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Exmo. Sr. Cláudio Roberto Ayres da Costa, Prefeito Municipal, **PROPONDO A REALIZAÇÃO DE JOGOS DE VERÃO DURANTE OS MESES DE DEZEMBRO E JANEIRO COM ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL COM REALIZAÇÃO NA NOVA ORLA LAGUNAR DO CENTRO, PRAIA DO FRANCÊS, MASSAGUEIRA E BARRA NOVA.**

JUSTIFICATIVA:

A realização de jogos de verão no período informado, além de ser durante as férias escolares, servirá para incentivar a prática de esportes diferenciada, como futevôlei, vôlei de praia, basquete de praia, corrida de areia, futebol de areia, queimado de areia etc., fomentando uma nova realidade para os alunos, além de propiciar uma visitação aos nossos cartões postais de verão.

Portanto, requer-se que a indicação acima descrita, com todas as justificativas plausíveis apresentadas, seja inserida no Plano de Ação da Secretaria de Educação de Marechal Deodoro-AL para o ano de 2019/2020.

Marechal Deodoro/AL, 26 de setembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
(ANDRÉ BOCAO)
VEREADOR

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
Liv. nº 001 Fls. nº 142
Protocolo nº 1193/2019
EM 09/10/2019
Protocolista



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09/10/19

Presidente

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador André L. B. da Silva
ANDRÉ BOCÃO

INDICAÇÃO Nº 139 / 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador Autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Exmo. Sr. Cláudio Roberto Ayres da Costa, Prefeito Municipal, **PROPOONDO A CRIAÇÃO DE UMA CASA DE VACINA NO CENTRO DA CIDADE, VISANDO DIMINUIR O FLUXO DE PESSOAS QUE DIARIAMENTE SE DIRIGEM AO CENTRO DE SAÚDE PROFESSOR ESTÁCIO DE LIMA.**

JUSTIFICATIVA:

A criação de uma Casa de Vacina no Centro de Marechal Deodoro/AL servirá para desafogar o fluxo de pessoas que diariamente se dirigem ao Centro de Saúde Professor Estácio de Lima, além de propiciar um melhor conforto aos usuários da rede municipal que necessitem tomar vacina nas inúmeras campanhas existentes.

Portanto, requer-se que a indicação acima descrita, com todas as justificativas plausíveis apresentadas, seja inserida no Plano de Ação da Secretaria de Saúde de Marechal Deodoro-AL para o ano de 2019/2020.

Marechal Deodoro/AL, 26 de setembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
(ANDRÉ BOCÃO)
VEREADOR

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
Liv. nº 001 Fls. nº 112
Protocolo nº 119611019
EM 09/10/2019

Protocolista



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09/10/19

Presidente

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador André L. B. da Silva
ANDRÉ BOCAO

INDICAÇÃO Nº 140 / 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador Autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Exmo. Sr. Cláudio Roberto Ayres da Costa, Prefeito Municipal, **PROPOONDO A CRIAÇÃO DE UMA CENTRAL DE AMBULÂNCIAS NAS IMEDIAÇÕES DO CONJUNTO RECANTO DA ILHA, VISANDO AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS QUE RESIDEM NOS CANAIS – SANTA RITA, RIACHO VELHO, MASSAGUEIRA, MUCURI, MORROS E BARRA NOVA.**

JUSTIFICATIVA:

Uma central de ambulâncias localizada às margens da Rodovia Ibá Gatto, precisamente em uma localização central é muito importante para dinamizar a oferta de ambulância para a Região dos Canais, leia-se Santa Rita, Riacho Velho, Massagueira, Mucuri, Morros e Barra Nova, sendo um local dotado de estrutura física adequado para plantões de motoristas.

Portanto, requer-se que a indicação acima descrita, com todas as justificativas plausíveis apresentadas, seja inserida no Plano de Ação da Secretaria de Saúde de Marechal Deodoro-AL para o ano de 2019/2020.

Marechal Deodoro/AL, 26 de setembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
(ANDRÉ BOCAO)
VEREADOR

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
Liv. n° 001 Fls. n° 142
Protocolo n° 195/2019
EM 02/01/2019



André

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27/02/19

INDICAÇÃO Nº 009/2019

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
Liv. nº 01 Fls. nº 126
Protocolo nº 1094 / 2019
EM 20/02/19

André
Protocolista

O Vereador Autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Exmo. Sr. Cláudio Roberto Ayres da Costa, Prefeito Municipal, **PROPONDO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A QUESTÃO DOS AMBULANTES DA PRAIA DO FRANCÊS, TENDO EM VISTA OS ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS NOTICIADOS PELAS REDES SOCIAIS, TENDO INCLUSIVE SIDO REALIZADA REUNIÃO ENTRE A CATEGORIA E REPRESENTANTES DO PÔDE PÚBLICO MUNICIPAL.**

JUSTIFICATIVA:

Possibilitar uma ampla discussão a cerca da matéria, já que existem cerca de 800 (oitocentos) ambulantes na Praia do Francês, onde são constantes as reclamações dos usuários, sendo necessário um disciplinamento.

Marechal Deodoro/AL, 18 de fevereiro de 2019.

André
ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
(ANDRÉ BOCAO)
VEREADOR